

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.272 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Membro do Conselho Fiscal, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Aracaju -ARACAJUPREVIDÊNCIA, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 121, da Lei Complementar n.º 50, de 28 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.ºs 134, de 1º de agosto de 2014, 142, de 12 de dezembro de 2014, 155, de 13 de julho de 2016, e 190, de 10 de março de 2023; e considerando a necessidade de nomear membro de livre nomeação pela Prefeita Municipal no Conselho Fiscal, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – ARACAJUPREVIDÊNCIA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer as funções de Membro do Conselho Fiscal, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – ARACAJUPREVIDÊNCIA, a Senhora Nadhialype Silva Ribeiro Bispo, CPF. (MF) nº 048.***.***-89, na qualidade de Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de agosto de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORREA PREFEITO DE ARACAJU

Rodrigo Thyago da Silva Santos Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra

seume-

Secretário Municipal de Governo